



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00492/2015 do Vereador Reis (PT)

"Denomina espaço público inominado Praça Severino Luiz da Silva, situada no Jardim Itacolomi, Subprefeitura do Jabaquara, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Severino Luiz da Silva o espaço público inominado, compreendido no cruzamento da Avenida Durval Pinto Ferreira com a Rua Eduardo de Sá, situado no Jardim Itacolomi, Subprefeitura do Jabaquara.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/09/2015, p. 106

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.